

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO

PROAD: 9944/2021

1. Objeto da Contratação

Aquisição de 700 (setecentos) microcomputadores tipo mini desktop, via participação de ARP 08/2021, PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região, para atualização de parte do parque de equipamentos de informática do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme características da Solução definidas a seguir.

2. Características da Solução

2.1. Especificação Técnica Detalhada

Aquisição de 700 (setecentos) microcomputadores, tipo mini desktop, para substituição de aproximadamente um terço do total de microcomputadores do TRT12, equivalente a 50% do total sem cobertura de garantia.

As especificações técnicas constam no item 1.2 e 1.2.2 dos Estudos Técnicos Preliminares do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, item 2 - Microcomputador Tipo 2, do qual o TRT12 figura como participante.

2.2. Garantias

Conforme consta no item 4 (REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS) do Termo de Referência do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, relativo às especificações do Microcomputador Tipo 2, a garantia e suporte técnico terá validade de 60 (sessenta) meses, contados da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.

Caberá à contratada solucionar qualquer defeito ou mau funcionamento que ocorrer durante este período, sem custos à contratante. Estes serviços de atendimento em garantia serão acionados pelo SGE - Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

Conforme edital do PRE 17/2021, os serviços de garantia serão prestados na modalidade *on-site*, ou seja, em todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT12 onde os equipamentos estiverem instalados, no horário

das 12 às 18hs, de 2ª a 6ª feira.

2.3. Prazo e condições de entrega

Conforme consta no item 3.2 do Termo de Referência e no ANEXO I-A do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, os microcomputadores deverão ser entregues em até 60 dias corridos após a informação à contratada sobre a assinatura do contrato, na Rua Santos Saraiva, no 1309 – Fundos, Bairro Estreito – Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88070-101.

O Termo de Recebimento Provisório será emitido em até 5 dias úteis após a entrega dos bens.

O Termo de Recebimento Definitivo será emitido em até 10 dias úteis a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

O pagamento será efetivado em até 5 dias úteis após a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

2.4. Critérios de Habilitação dos Proponentes

Não se aplica, a empresa deve manter as mesmas condições de habilitação que foram exigidas no certame.

3. Fundamentação da Contratação

3.1. Motivação

A presente demanda justifica-se pela necessidade de substituição de parte das estações de trabalho, utilizadas pelos servidores e magistrados do TRT12, que se encontram sem cobertura de garantia do fabricante.

Inicialmente, é importante esclarecer que quanto mais antigos os equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), apesar de possuírem menor valor comercial, maior será o custo de manutenção. A obsolescência destes equipamentos, frente à constante evolução de softwares e sistemas de TIC utilizados para as atividades laborais em âmbito institucional, e o desgaste de todas as suas peças, são fatos constatados no dia a dia.

O custo para a modernização ou conserto do parque de equipamentos de informática da instituição por meio da substituição de seus componentes nem sempre é possível ou eficaz, e geralmente apresenta custo superior à aquisição

de novos equipamentos, os quais oferecem recursos tecnológicos atualizados e garantia e suporte técnico do fabricante.

Por outro lado, os equipamentos de informática atualmente fabricados são cada vez mais aprimorados através da inclusão de novas tecnologias, além de opções de configurações personalizadas. Em contrapartida, estes equipamentos vêm se tornando cada vez mais portáteis, característica desejável no atual cenário em que a modalidade de teletrabalho está se tornando cada vez mais evidente, exigindo desta forma equipamentos de fácil movimentação e conectividade com a internet sem necessidade de fios (tecnologia *wireless*).

Por fim, dispor de equipamentos com cobertura de garantia do fabricante nos traz o benefício de dispormos de mão de obra especializada e peças para os reparos necessários para que os equipamentos mantenham-se operacionais durante todo o período coberto.

A este respeito, informamos que mais de 60% dos microcomputadores deste TRT encontram-se sem cobertura de garantia. E a aquisição destes 700 microcomputadores se destina a substituir 49,53% do total de microcomputadores sem cobertura de garantia do fabricante.

3.2. Benefícios da Contratação

Elencamos os seguintes benefícios desta aquisição:

- Reduzir esforços para manutenção através da aquisição de equipamentos cobertos por garantia do fabricante, promovendo sua disponibilidade;
- Aumentar a produtividade com a utilização de equipamentos mais modernos e eficientes, adequados às necessidades dos usuários;
- Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura atualizada tecnologicamente para a realização de suas atividades;

3.3. Alinhamento Estratégico

É um projeto estratégico? Não.

No entanto, a demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:

EJ01 - Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) a ser adquirida proporcionará aos usuários ferramentas de trabalho tecnologicamente mais eficientes, rápidas e de fácil utilização.

Por se tratar de equipamentos novos, a incidência de defeitos será minimizada, garantindo desta forma a continuidade dos serviços sem interrupções frequentes.

EJ05 - Aperfeiçoar a governança e a gestão

Com a renovação do parque de microcomputadores, o TRT da 12ª Região passará a contar com equipamentos novos, com cobertura de garantia do fabricante, dispondo desta forma de mão de obra especializada e peças para os reparos necessários. Equipamentos cobertos por garantia do fabricante tornam o processo de gestão do parque simples e eficaz no sentido de mantê-lo operacional durante todo o período coberto, sem custos adicionais.

EJ08 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Este objetivo é alcançado com a aquisição de novos microcomputadores porque, conforme já mencionado, dispondo de equipamentos cobertos por garantia do fabricante, teremos a certeza da disponibilidade de mão de obra especializada e peças de reposição garantidas para manter esta infraestrutura em perfeito estado de funcionamento.

3.4. Referência aos estudos preliminares

Os Estudos Técnicos Preliminares referentes a esta contratação estão disponíveis no PROAD **9944/2021**, contendo os seguintes documentos:

- a. Análise de Viabilidade da Contratação;
- b. Sustentação do Contrato;
- c. Estratégia da Contratação;
- d. Análise de Riscos.

3.5. Quantitativo

700 (setecentos) microcomputadores, tipo mini desktop, para substituição de aproximadamente um terço do total de microcomputadores do TRT12, equivalente a 50% do total sem cobertura de garantia.

Estes equipamentos serão destinados à substituição das máquinas mais antigas das áreas administrativas e judiciárias do TRT da 12ª Região.

3.6. Relação entre demanda prevista e quantidade contratada

Baseado no número de postos de trabalho ativos do TRT12, mais de 60% dos microcomputadores utilizados encontram-se sem cobertura de garantia. Com o objetivo de atualizar parte deste parque de equipamentos, o TRT12 figurou como participante do Pregão Eletrônico 17/2021, do TRT da 23ª Região, registrando a intenção de aquisição de 700 microcomputadores, suficientes para substituição de 49,53% do total de microcomputadores que ficará sem cobertura de garantia do fabricante até dezembro de 2022.

A seguir, está detalhada a situação atual do parque de microcomputadores do TRT12, considerando os postos de trabalho ativos e sua cobertura de garantia:

| Cenário atual parque de microcomputadores TRT12 (julho/2022) | Quantidade |
|---|-------------------|
| Sem garantia | 1292 |
| Término de garantia em dezembro/2022 | 121 |
| Término de garantia em 2023 | 645 |
| Término de garantia em 2024 | 56 |
| Total de Postos de trabalho | 2114 |

Para dar continuidade à atualização do parque de microcomputadores do TRT12 por novos equipamentos, há previsão de uma nova aquisição para o próximo ano.

Com este objetivo, o TRT12 figura como participante de um novo processo, o qual está sendo organizado pelo TRT da 22ª Região, cuja disputa deverá ocorrer neste ano corrente.

3.7. Critérios de Seleção do Fornecedor

Fornecedor detentor da ARP 08/2021, PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região, na qual o TRT 12ª Região figura como participante.

3.8. Análise do atendimento a políticas socioambientais

Os equipamentos serão adquiridos com 60 meses de garantia e suporte técnico, contados da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.

Por se tratar de equipamentos novos, atualizados tecnologicamente, apresentam baixo consumo de energia e baixo número de manutenções, reduzindo desta forma a quantidade de material a ser descartado em decorrência destas atividades de manutenção.

A Contratada será responsável pelo descarte de todo o material resultante das manutenções, como peças eletrônicas e acessórios em geral.

Segundo consta do item 1.9.6 IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE dos Estudos Técnicos Preliminares do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, os microcomputadores precisam atender explicitamente aos requisitos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução no 103/2012 do CSJT). Portanto, a contratada deverá entregar produtos que atendam essas necessidades. Os itens devem atender aos requisitos do “Item 5.1.4” deste guia.

3.9. Conformidade Técnica e Legal

3.9.1. Técnica:

Conforme critérios estabelecidos no edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região.

3.9.2. Legal:

Resolução CNJ 182/2013, de 17/10/2013, e demais disposições estabelecidas no edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região

3.10. Obrigações Contratuais

3.10.1. Da Contratada

Conforme critérios estabelecidos no edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região

3.10.2. Da Contratante

Conforme critérios estabelecidos no Edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região.

O Tribunal nomeará equipe de fiscalização responsável pelo recebimento do objeto e acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, bem como apontar eventuais falhas neste processo e acionar a garantia dos materiais fornecidos nos casos em que houver necessidade, garantindo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.

4. Gestão do Contrato

4.1. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

4.1.1. Ações verificadas:

- Aferição pelo Setor de Almojarifado - ALMOX da quantidade entregue, emitindo Termo de Recebimento Provisório, utilizando modelo anexado a este processo;
- Verificação pelo Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática – SGE das especificações técnicas dos equipamentos entregues, bem como de toda a documentação exigida, a ser fornecida pela Contratada;
- Verificação da entrega dentro dos prazos preestabelecidos;
- Emissão de Termo de Recebimento Definitivo, utilizando modelo anexado a este processo;
- Acionamento de garantia quando necessário,

Demais critérios estabelecidos no Edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região.

4.1.2. Equipe de gestão da contratação

- a) **Gestor do Contrato e Fiscal Demandante:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- b) **Fiscal Técnico:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- c) **Fiscal Administrativo:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF , por despacho.

4.1.3. Responsabilidades dos acima indicados (Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º).

- a. **Fiscal Demandante:** Responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.
- b. **Fiscal Técnico:** Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja atendendo a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.
- c. **Fiscal Administrativo:** Responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.
- d. **Gestor do Contrato:** Responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a

administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

4.2. Dinâmica de Execução do Contrato

Conforme critérios estabelecidos no Edital da ARP 08/2021, PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região.

4.2.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório será dado pelo Setor de Almoxarifado após conferência dos materiais e quantidades fornecidos, utilizando o modelo de Termo de Recebimento Provisório anexado a este processo.

4.2.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo dos equipamentos será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais de TIC após a conferência de todos os materiais e documentações entregues, a serem realizados pelo SGE - Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática, conforme critérios estabelecidos no Edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região, utilizando o modelo de Termo de Recebimento Definitivo anexado a este processo.

4.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de uma única parcela, após emissão de nota de empenho, emitida após o recebimento definitivo.

4.4. Forma de comunicação entre as partes

Conforme critérios estabelecidos no Edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região.

4.5. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

4.6. Direito de Propriedade Intelectual

Não se aplica.

4.7. Condições de manutenção de sigilo

Não se aplica.

5. Situações que caracterizam descumprimento de contrato

1. Não entrega do objeto;
2. Atraso na entrega;
3. Equipamentos fora das especificações;
4. Falta de documentação exigida em edital;
5. Não atendimento de garantia;
6. Demais critérios estabelecidos no Edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região.

- Das Sanções Administrativas:

Conforme item 21 - DAS SANÇÕES do edital do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região.

§ 1º Penalidades da Contratada em face da LGPD:

O descumprimento das obrigações relativas ao tratamento de dados previstas na cláusula (obrigações referentes à lgpd) incidirá nas seguintes penalidades:

a) até 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, na hipótese de utilização dos dados pessoais para finalidade diversa daquela estabelecida para a execução contratual;

b) até 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, na hipótese de do compartilhamento não autorizado de dados pessoais com terceiros.

I – As penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” serão aplicadas por ocorrência e, no caso de reincidência, serão aplicadas em dobro.

II – As penalidades previstas nas alíneas a e b não excluem a responsabilidade das empresas pela aplicação das sanções previstas no art. 52 e o ressarcimento de danos, na forma prevista no § 4º do art. 42, ambos da LGPD.

§ 2º – A multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta cláusula e na Lei nº 8.666/93.

§ 3º – As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V do § 1º poderão ser aplicadas junto com a do inc. II, facultada a defesa prévia do interessado.

§ 4º – O prazo para apresentação de defesa prévia ou de recurso contra as penalidades previstas nesta cláusula será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

6. Requisitos Técnicos Específicos que Deverão Ser Atendidos pela Contratada

Os equipamentos fornecidos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações do Edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região, sendo de inteira responsabilidade da Contratada este atendimento. O Tribunal não receberá os equipamentos que forem entregues fora das especificações.

No caso da necessidade de substituição de equipamentos defeituosos ou fora das especificações, caberá à contratada providenciar o recolhimento, descarte e substituição dos equipamentos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os equipamentos e materiais serão fornecidos com 60 (sessenta) meses de garantia na modalidade *on site*, e os demais critérios estão estabelecidos no edital e ata do referido pregão.

7. Proposta de modelo a serem utilizados na contratação

Conforme critérios estabelecidos no Edital do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região.

8. Valor Estimado da Contratação e Quantidades solicitadas

8.1. Valor da Contratação

O valor para a presente aquisição é de **R\$ 3.037.300,00 (três milhões, trinta e sete mil e trezentos reais)**, conforme item 2 da ARP do Pregão

Eletrônico 17/2021 do TRT 23ª Região, Mato Grosso.

8.2. Justificativa dos Valores

Após realização do PRE 17/2021 pelo TRT da 23ª região, foram registrados os valores a seguir, conforme ARP nº 08/2021:

| Lote | Descrição | MARCA/ MODELO/ FABRICANTE | Valor Unit. (R\$) | Qtde | Valor Total (R\$) |
|------|--|--|-------------------------|------|-------------------------|
| 2 | Microcomputador Desktop Tipo 2 com 60 meses de garantia <i>on-site</i> | Lenovo Thinkcentre M80q (Tiny) Intel vPro | 4.339,00 | 700 | 3.037.300 |

A Ata de Registro de Preços 08/2021, referente ao Pregão Eletrônico 17/2021 do TRT da 23ª Região, tem validade de 12 meses, iniciada em 15/09/2021 e vencendo em 15/09/2022.

No mês de junho deste ano foi realizada pesquisa de mercado, pelo TRT da 22ª Região, para a realização de novo pregão, do qual o TRT12 figura também como participante.

O referido processo prevê a aquisição deste tipo de microcomputadores, no item 1, para atender usuários em geral. Abaixo, segue a pesquisa realizada por este TRT para gerar o valor estimado para a referida aquisição:

| Fornecedor | Marca/modelo | Qtde | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|--|--------|----------------------|----------------------|
| Torino Informática Ltda. | hp Elitedesk 800 G9 DM I5-12500T | 10.000 | 5.100,00 | 51.000.000,00 |
| LIDER Notebooks | Lenovo ThinkCentre M80q Gen3 I5-12500T | 1 | 7.899,00 | 7.899,00 |
| Enterprise Comércio e Soluções em TI Ltda - EPP | DELL Optiplex 7000 | 10.000 | 11.500,00 | 115.000.000,00 |

Como podemos verificar, os valores para aquisição destes equipamentos tem sofrido constantes reajustes ao longo dos últimos meses,

causados principalmente pela alta da moeda internacional (dólar), a qual está ligada diretamente à aquisição de insumos e semicondutores, necessários para a fabricação de equipamentos eletrônicos e que se encontram em falta no mercado mundial.

Concluímos, portanto, que os valores obtidos através da ARP 08/2021 do PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região, são vantajosos.

Toda a documentação comprobatória a esta pesquisa está anexada a este expediente.

9. Dotação Orçamentária

Os recursos utilizados na contratação desta solução serão oriundos do orçamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, relativos ao ano de 2022. A demanda foi prevista no PAAC 2022, com identificação 15361.

10. Data e Assinaturas

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

| Equipe de Planejamento da Contratação |
|---|
| Marcio César Jacinto – matrícula 2764 Integrante demandante |
| Edivan Carlos Cassaro – matrícula 3990 Integrante Técnico |
| Edson de Amorim - matrícula 2238 Integrante administrativo |